

'EDITAL Nº 012/2024 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL N.º 002/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, através de seu Secretário Executivo, José Márcio Zanardi, atendendo ao disposto na Constituição Federal de 1988, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Estatuto do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE; e bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro Reserva, Edital n.º 001/2024 de 12 de Março de 2024, **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionados, no Anexo I, deste instrumento para no período de **06 de junho a 10 de Junho de 2024**, apresentar a documentação constante da Cláusula 12.7, e suas alíneas **para fins de contratação temporária por excepcional interesse público, no respectivo emprego público** do Anexo I, junto a Coordenação de Recursos Humanos do CIS-URG OESTE, no horário de 8h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min no endereço Praça Pedro Xisto Gontijo, nº550, Centro, Divinópolis – MG – Telefone: (037) 3690-3243 , e realização dos exames médicos ocupacionais que serão realizados na **Avª Getúlio Vargas, nº 622, 3ºandar, sala 301, Centro, Divinópolis – MG.**
Agendamento dos exames pelo telefone: (037) 3690-3259 e ou (037) 98825-0107.

Conforme cláusula 12.7.1, o Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à contratação.

Divinópolis, 06 de junho de 2024

JOSÉ MARCIO ZANARDI
SECRETARIO EXECUTIVO CIS - URG – OESTE

EDITAL N.º 012/2024 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL N.º 002/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

MÉDICO- NOVA SERRANA

NOME
LARISSA RODRIGUES MOURA

Divinópolis, 06 de junho de 2024

JOSÉ MARCIO ZANARDI

SECRETARIO EXECUTIVO CIS - URG – OESTE

EDITAL N.º 012/2024 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL N.º 002/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

O(s) candidato(s) aprovado(s) deverá(ão) apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos: (Cláusula 12.7) do **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL N.º 001/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024:**

- a) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- b) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na justiça eleitoral. (Certidão – NADA CONSTA – do TER – Tribunal Regional Eleitoral).
- c) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- d) 2 (duas) Fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original, se inerente ao emprego público. No caso de Condutor Socorrista, Carteira Nacional de habilitação D com a informação que exerce atividade remunerada e com habilitação na Condução de Veículos de Emergência.
- e) Fotocópia de certidão de casamento e de nascimento do(s) filho(s) e CPF dos filhos, se houver.
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- g) Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original.
- h) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- i) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- j) 2 (duas) fotos 3x4 (iguais e recentes).
- k) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos, acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para o emprego público que possuem como exigência o registro no Conselho competente.
- l) 2 (duas) Cópias da habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe de Minas Gerais, se necessário.
- m) Comprovante das experiências profissionais, se for o caso. (Cópia da página na Carteira de Trabalho, onde está registrada essa experiência).

- n) Cópia do cartão de vacina atualizado com os imunizantes: Dupla Adulto (Tétano e Difteria), Tríplice Viral, Hepatite B, Febre Amarela, Influenza e Covid-19.
- o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes. **(Fornecido pelo Cis-Urg Oeste no ato da admissão)**
- p) Número de Conta Corrente no Banco credenciado ao Consórcio. **(Banco do Brasil)**
- q) Documentos comprobatórios dos requisitos do emprego público de opção, de acordo com o edital do concurso, exemplo carteira de motorista, cursos específicos, etc.
- r) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do CIS-URG OESTE, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições físicas e mentais necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado.
- s) Declaração de não acúmulo de cargos/emprego público (original) nos termos da legislação em vigor. **(Fornecido pelo Cis-Urg Oeste no ato da admissão)**
- t) Declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos (original) pelos motivos previstos no inciso III do artigo 26. **(Fornecido pelo Cis-Urg Oeste no ato da admissão)**
- u) Apresentar disponibilidade imediata de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.
- v) No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.
- w) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, por instituição de ensino credenciada.
- x) Declaração de dependente de IRRF **(Fornecido pelo Cis-Urg Oeste no ato da admissão)**
- y) Apresentar certidão criminal da Justiça Federal.
- z) Apresentar certidão criminal da Justiça Comum.
- aa) Apresentar certidão criminal da Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social

Divinópolis, 06 de junho de 2024

JOSÉ MARCIO ZANARDI
SECRETARIO EXECUTIVO CIS - URG - OESTE